



Comissão Organizadora do II Prêmio de Boas Práticas do Município de São José dos Pinhais

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de São José dos Pinhais, inscrito no CPF sob o nº 445.885.429-15 e no RG nº 34846294/PR, de acordo com artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 2.605, de 10 de março de 2017, que cria o **II Prêmio de Boas Práticas em Gestão Pública**, comprometo-me a encaminhar o projeto vencedor intitulado “ Estação de Tratamento de Esgoto por Zonas de Lagos (Wetlands) ”, do servidor Michelle Fohiani da Silva para a Secretaria Municipal a qual está vinculado para análise quanto à viabilidade de implantação e adequação das questões orçamentárias pertinentes ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

São José dos Pinhais, 28 de julho de 2017.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal